



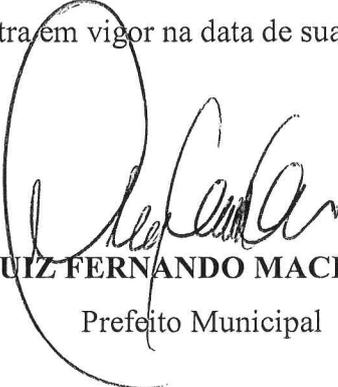
LEI N.º 10.023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina “**Rua ARCHANGELO PISSINATO**” a Travessa 01 da Av. Comendador Gumercindo Barranqueiros (Jardim das Samambaias).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ARCHANGELO PISSINATO**” a Travessa 01 da Av. Comendador Gumercindo Barranqueiros, também conhecida como “Travessa da Bomba D’água”, no Jardim das Samambaias, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.023/2023 – fls. 2)

